



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE EXTREMOZ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE EXTREMOZ  
RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 30 A, CENTRO – EXTREMOZ**

**ATA DE REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE  
ADMINISTRAÇÃO, FISCAL, GESTÃO EXECUTIVA**

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano 2024, às 9h, na sede do EXTREMOZPREV, localizada na Rua Pedro Vasconcelos, Nº 30ª, Bairro de São Miguel Arcanjo – Extremoz/RN, em conformidade com o cronograma de reuniões mensais, reuniram-se em assembleia representantes dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**: Sr. Edivan Souza dos Santos, Francilene Souza, Núblia Lima de Melo, Cláudia Cavalcante; do **CONSELHO FISCAL**: Sra. Lizélia Maria de Souza, Sr. Marcelo de Melo Rocha (suplente), Sr. Fernando rafael Hortêncio da Costa, Sr. João Paulo Rocha, Sra. Maria Rogéria Carvalho de Freitas e Sra. Solígia Maria de Freitas Oliveira. Iniciando a reunião, a Sra, Diretora, Solígia Maria fez exposição da pauta da reunião: **ATUALIZAÇÃO SOBRE A OBRA DA SEDE - Aditivo**; **CONGRESSO DE CONSELHEIROS: REUNIÃO COM A PREFEITA e SEMINÁRIO DO SINTE ACERCA DA PREVIDÊNCIA e LEI SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO**. Acerca da **ATUALIZAÇÃO SOBRE A OBRA DA SEDE - Aditivo**, a Sra. Lizelia tratou Sobre a exigência do construtor sobre a administração local, que após analisada em reunião, ficou acertado para não fazer tal pagamento, uma vez que tal questão deveria constar na licitação, fato que não aconteceu. Dessa forma, ficou acertado para o fiscal de contrato negativar tal solicitação, defendendo o posicionamento deste conselho. Ainda sobre tal assunto, o conselho enfatizou da importância da organização da lei, que trata da responsabilidade da construção da segunda etapa da sede do ExtremozPrev, por parte da prefeitura, que ficará a cargo da CACEX, escritório de advocacia. Sobre o **CONGRESSO DE CONSELHEIROS**, a Sra. Solígia ressaltou que o veículo que fará a condução dos conselheiros até Aracaju, onde acontecerá o evento/congresso está com o processo em

